INDICACÃO: nº07/2024, 30 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caculé-BA e público demais colegas, o Vereador que sugere a presente Indicação, com amparo no Regimento Interno propõe a esse plenário a seguinte medida de interesse

Construção de uma Praça no Bairro da Jureminha.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça naquele referido bairro, merece uma atenção especial do Executivo Municipal, que visa proporcionar momentos de descontração e lazer aos moradores e visitantes.

De modo que a indicação contribui significativamente para a valorização e a visibilidade naquela localidade.

Desse modo, conto a atenção do poder executivo municipal para as devidas providências.

Caculé-Ba, 30 de abril de 2024

Edmilson Coutinho dos Santos
Vereador